Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 434 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para a construção de calçadas, e/ou notificação dos imóveis que estejam em desacordo com o Código de Posturas, na Rua Carlos Pierozan, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano e Jânio Quadros, bairro Pioneiros Catarinenses, quadra 065C, lote 065C e quadra 065D, lote 065D.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para a construção de calçadas, na Rua Carlos Pierozan, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano e Jânio Quadros, bairro Pioneiros Catarinenses, quadra 065C, lote 065C e quadra 065D, lote 065D.

Frisa-se que, a ausência de calçadas adequadas compromete a segurança dos pedestres, obrigando-os a transitar pelo leito da via, expondo-os a riscos de acidentes.

Além disso, considerando que a região segue em constante crescimento populacional, as melhorias na infraestrutura viária se tornam ainda mais necessárias para garantir a segurança e a mobilidade da população. Caso haja imóveis particulares ao longo do trecho que não sejam de propriedade do município e estejam em desacordo com as normas vigentes, solicita-se ainda que os responsáveis sejam notificados para regularização, conforme o Código de Posturas do Município, determina em seu artigo 73, incisos I, II, e III, parágrafos 1º e 2º.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA







Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br